



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.486.896-0	CPF 002.847.207-12	Data Início Atividade - SEFAZ 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL NIVALDO ALVES PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MORADA DA ONÇA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi 0119-9/05 - Cultivo de feijão 0119-9/06 - Cultivo de mandioca 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite 0153-9/01 - Criação de caprinos 0153-9/02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 0154-7/00 - Criação de suínos 0155-5/01 - Criação de frangos para corte 0155-5/02 - Produção de pintos de um dia 0155-5/03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte 0155-5/04 - Criação de aves, exceto galináceos 0155-5/05 - Produção de ovos 0220-9/03 - Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA			
LOGRADOURO LINHA SÃO ROQUE	NÚMERO	COMPLEMENTO PARTE DA FAZ. MARIA BONITA	
CEP 78345-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3581-1188	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO			
Emitido no dia 25/03/2020 às 14:07:15 (data e hora de Cuiabá)			

80
Y. Edione
Suiz gonçaga
Suiz miguel
Marina
Eva
Emanuel Alca

Velda Nuzia
Kelo CA Costa

PREF. MUN.
FLS. 95
RUB. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIVALDO ALVES PEREIRA
CPF: 002.847.207-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:46 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **E168.21EE.2C47.0A59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g
g B
Feliciano
Luiz Gonzaga
Blair Marques
Mario Teva

Vilda Luzia
Elvold Alu

AP
Keli C. P - Costa

PREF. MUN.
FLS. 96
RUB. 1

[Assinatura]

17/03/2020 09:58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0053 / 2020

Contribuinte

Nome / Razão Social

IVALDO ALVES PEREIRA

CPF/CNPJ

002.847.207-12

Endereço

LINHA SAO ROQUE

Nº

84

Cep

78345-000

Bairro

LINHA SAO ROQUE

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

Atividade

Início das Atividades

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Certidão emitida em 17/03/2020 às 10:12

Certidão válida até 17/05/2020

PREF. MUN.

Fls. 97

RUB. 5

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signature: Ketla Luzia

Handwritten signature: Keb C. P. L. Costa

Handwritten signature on the right side of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028169198

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 17/03/2020 Hora da emissão: 13:40:15

Nome/denominação do sujeito passivo: NIVALDO ALVES PEREIRA

CPF: 002.847.207-12

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/04/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TTKB79U2KALTT272

Edilson JB
Suzi Gonzaga
Lilij Marques
Márcia Ara

Vilda buzzi
Ewald Alu

Keli C. A. Castro

PREF. MUN.
FLS. 97
RUB. _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO ALVES PEREIRA

CPF: 002.847.207-12

Certidão nº: 6730358/2020

Expedição: 17/03/2020, às 14:06:24

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO ALVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.847.207-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN.

FLS. 99

RUB. 1

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
 Soliano
 Luiz Gonzaga
 Luiz Marques
 Maria Eva
 Nivaldo Alves
 Vilda Luzia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
 Keli C. A. Castro